



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 036/2025 – DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER vinte (20) dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário ELIEL ALVES DE SOUZA, lotado no cargo em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, SÍMBOLO TNM-1 por ter completado um ano de serviços prestados durante o período de 29/08/2023 à 30/08/2024.

Artigo 2º - O mesmo gozará de vinte (20) dias de férias durante o período de 16/07/2025 à 04/08/2025, voltando suas atividades normais no dia 05/08/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, afixado no local de costume para conhecimento Público. – Deodápolis-MS 15 de Julho de 2025.

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 036/2025 - DE 15 DE JULHO DE 2025.**

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER vinte (20) dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário ELIEL ALVES DE SOUZA, lotado no cargo em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, SÍMBOLO TNM-1 por ter completado um ano de serviços prestados durante o período de 29/08/2023 à 30/08/2024.

Artigo 2º - O mesmo gozará de vinte (20) dias de férias durante o período de 16/07/2025 à 04/08/2025, voltando suas atividades normais no dia 05/08/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, afixado no local de costume para conhecimento Público. - Deodápolis-MS 15 de Julho de 2025.

Atos Legislativos**Resumo da Sessão****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2025.**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ORDINARIAMENTE a Edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, ELVIS PEREIRA DE LIMA, CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA, WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS. AUSENTE A VEREADORA FERNANDA MAIARA CASUSA conforme Atestado Anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA aprovada por unanimidade. Solicitou a Leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 003 de 30 de junho de 2025 do Vereador Cícero A. da Silva que: 'Dispõe sobre a proibição de inauguração e de entrega de obras públicas inacabadas na gestão do Executivo Municipal ou que, embora concluídas, não atendam aos fins a que se destinam e que não apresentem condições de atender a população'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 034 de 03/julho/2025 em Regime de Urgência Especial do Executivo que: 'Concede Subvenção Social com repasse dos valores da merenda escolar (PNAE), a Entidade que menciona por intermédio de termo de Fomento e dá outras providências'. Foi lido o Requerimento nº 003/2025 do Vereador Elvis P. de Lima que envia expediente ao Prefeito Municipal solicitando-lhe informações acerca da Empresa TEC-MS - Projeto pró transporte/asfalto e calçada conforme segue: -valor total do empenho para empresa - valor já pago - se os valores são todos de financiamentos ou tem emenda parlamentar - prazo de entrega - demais informações necessárias. Foi lida a Indicação nº 089/2025 do Vereador Edmilson P. de Souza que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize ao órgão